



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 7170/2023

Ouro Preto, 29 de agosto de 2023.

À senhora Adriana Resende
Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezada Senhora,

A título de conhecimento, informamos sobre a aprovação do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI [0574194])** e **Conselho Departamental (ID SEI [0582416])**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 29/08/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582715** e o código CRC **747CC82D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.002536/2022-71

SEI nº 0582715

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.002536/2022-71

Na presente data, cumprindo determinações da Portaria Normativa MPOG/SLTI nº 5 de 19/12/2002, procedeu-se ao encerramento do processo em tela em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº 0574194e 0582416).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 29/08/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582718** e o código CRC **B2398AE5**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.002536/2022-71

SEI nº 0582718

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS



RESOLUÇÃO DECSI Nº 165

O **Departamento de Computação e Sistemas**, em sua Assembleia Extraordinária 09/2023, realizada no dia 15 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 6629/2023 (Documento SEI Nº 0572015);

Considerando o PARECER Nº 0568671/2023 (Documento SEI Nº 0568671);

Considerando a documentação apresentada no Processo SEI Nº 23109.002536/2022-71;

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas referente ao Programa "*Tecnologia Contra a COVID-19: Desenvolvimento e Confeção de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para Profissionais da Saúde, Respiradores, Ventiladores e Peças de Reposição para Equipamentos Médicos*" - Conta Bancária 82.187-X - Processo do Projeto: 23109.004589/2020-64 - Processo de Prestação de Contas nº.: 23109.002536/2022-71.

João Monlevade, 15 de agosto de 2023

Mateus Ferreira Satler
Presidente da Assembleia Departamental do DECSI



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ferreira Satler, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS**, em 15/08/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574187** e o código CRC **86BB082F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004762/2021-13

SEI nº 0574187

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3808-0819 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 494

Aprova prestação de contas de projeto.

O **Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, em sua 126ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo SEI Ufop nº 23109.002536/2022-71;

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas referente ao projeto "Tecnologia Contra a Covid-19: Desenvolvimento e Confecção de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para Profissionais de Saúde, Respiradores, Ventiladores e Peças de Reposição para Equipamentos Médicos" - conta bancária 82.187-X.

João Monlevade, 28 de agosto de 2023.

WAGNER RAGI CURI FILHO
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Ragi Curi Filho, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 28/08/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0576646** e o código CRC **CA38EACA**.